

## EDITAL N°198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM FIC ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE MARINGÁ- CAMPUS LONDRINA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR nº 230, de 09/02/2024, publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2024, seção 02, página 23; TORNA PÚBLICO O EDITAL COM A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM FIC ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme processo nº 23411.016392/2023-97, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Como o número de inscritos foi inferior ao número de vagas ofertadas, o prazo para as inscrições será prorrogado até o dia **17 de setembro de 2024**.

1.2 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado são gratuitas e ocorrerão exclusivamente via formulário disponível no site <https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/>.

1.3 Ao se inscrever, o candidato se compromete em apresentar o certificado de escolaridade mínima exigido para o curso, no ato da sua matrícula.

1.4 Antes de requerer a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.5 As informações fornecidas no formulário de inscrição são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFPR do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.6 A alteração dos dados preenchidos pelo candidato pode ocorrer apenas no momento da inscrição, após esse período não será permitida nenhuma alteração.

1.7 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

1.8 No ato de inscrição, o candidato deverá assinalar qual a categoria de concorrência de escolha.

1.9 Não serão admitidas alterações e todas as informações preenchidas no ato da inscrição serão validadas através da apresentação da documentação, solicitada no ato da matrícula.

1.10 Em caso de não conformidade, o candidato será automaticamente desclassificado.

1.11 Caso o candidato seja menor de 18 anos de idade, a inscrição deverá ser efetuada por seu responsável.

1.12 Após finalizar a inscrição pelo formulário, o candidato receberá uma cópia das respostas por e-mail, a qual servirá como comprovante de inscrição.

1.13 A Comissão do Processo Seletivo do Campus divulgará no dia 18 de setembro de 2024, a Lista dos candidatos inscritos no processo de seleção na página virtual do campus no site <https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/>

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1 As atividades e etapas do Processo Seletivo para ingresso no Curso FIC Assistente Administrativo seguirão o cronograma abaixo:

DATAS	ATIVIDADE/ ETAPA	LOCAL
09 <sup>a</sup> 17/09/2024	Inscrição	Formulário eletrônico disponível no site <a href="https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/">https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/</a>
18/09/2024	Divulgação dos candidatos inscritos	Quadro de avisos do CR Maringá e no site <a href="https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/">https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/</a>
18/09/2024	Seleção	CR Maringá- Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR – Telefone (44)991033637
18/09/2024	Divulgação do resultado provisório	Quadro de avisos do CR Maringá e no site <a href="https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/">https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/</a>
19/09/2024	Recursos	Via email <a href="mailto:cr.maringa@ifpr.edu.br">cr.maringa@ifpr.edu.br</a>
20/09/2024	Homologação do Resultado Final	Quadro de avisos do CR Maringá e no site <a href="https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/">https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/</a>
23 <sup>a</sup> 24/09/2024	Matrícula	Formulário eletrônico disponível no site <a href="https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/">https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/</a>
25/09/2024	Resultado provisório das matrículas	Quadro de avisos do CR Maringá e no site <a href="https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/">https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/</a>
25 <sup>e</sup> 26/09/2024	Recursos	Via email: <a href="mailto:cr.maringa@ifpr.edu.br">cr.maringa@ifpr.edu.br</a>
27/09/2024	Resultado final de homologação das matrículas	Quadro de avisos do CR Maringá e no site <a href="https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/">https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/</a>
30/09/2024	Início das aulas	CR Maringá- Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.2 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://ifpr.edu.br/londrina/centro-de-referencia-de-maringa/>

3.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

3.4 Em caso de dúvidas, o Centro de Referência de Maringá do IFPR - Campus Londrina atenderá os candidatos pelo e-mail: [cr.maringa@ifpr.edu.br](mailto:cr.maringa@ifpr.edu.br)

3.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Curso (FIC Assistente Administrativo) e Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 17 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO BENEDITO NISHIKAWA, DIRETOR(a)**, em 17/09/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3177348** e o código CRC **BEBFA3C9**.